

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 31 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo conjunto, pela Growth Partners Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (“Growth Partners”), através de dois fundos, Growth Inov – Fundo de Capital de Risco Fechado e Growth Iberia, Fundo de Capital de Risco Europeu Fechado, EuVECA, juntamente com a Campicarn SGPS, S.A. (“Campicarn SGPS”), sobre a Carnes Campicarn, S.A. (“Campicarn”) e a sua subsidiária CAMPI&D, Lda. (“CAMPI&D”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Growth Partners** – sociedade de Capital de Risco que tem como atividade principal a realização de investimentos e a gestão de fundos de capital de risco, apoiando e promovendo a criação e o desenvolvimento de empresas em múltiplos setores de atividade, através da participação temporária no respetivo capital social.
 - **Campicarn SGPS** – empresa que gere as participações sociais e empresas do grupo.
 - **Campicarn** – empresa portuguesa que se dedica à produção de carne, incluindo a preparação, a fabricação e o acondicionamento de produtos à base de carne.
 - **CAMPI&D** – subsidiária totalmente detida pela Campicarn que tem como atividade potencial o comércio por grosso de carne e produtos à base de carne e de carne vegetal e a investigação e desenvolvimento de produtos alimentares à base de carne e de carne vegetal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 72/2024 - Growth Partners*Campicarn / Carnes Campicarn**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.